ATO DO PRESIDENTE Nº 44/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de 01 (um) veículo para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 01 (um) veículo para esta Câmara Municipal;

Miracatu, 31 de julho de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente